

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano II | 19 de Novembro de 2018 | Nº 47

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



Dia 22 tem assembleia para eleger comissão eleitoral do Sindicato

Eleições acontecem em janeiro de 2019 e nova Diretoria comandará o Sindicato a partir de março

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região/CSP-Conlutas** realiza no dia 22, a partir das 18 horas, assembleia geral ordinária para eleger os membros da Comissão Eleitoral que, conforme dispõe o Estatuto Sindical, coordenará e conduzirá todo o processo eleitoral para definição dos diretores que estarão à frente da entidade entre março de 2019 e março de 2022.

A diretoria atual do **Sindicato**, que foi eleita em 2016, permanecerá à frente até março de 2019. Desta forma, conforme o Estatuto Sindical, as eleições serão realizadas dentro do prazo máximo de 60 dias e mínimo de 30 dias antes do término dos mandatos vigentes. Assim, a eleição deve ocorrer no início do ano que vem.

De acordo com artigo 73 do Estatuto, a Comissão Eleitoral deve ser eleita em assembleia geral ordinária. Isso significa que apenas os bancários devidamente associados ao **Sindicato** terão direito a votar e a serem votados na eleição dos membros da comissão eleitoral, que será composta por no mínimo três e no máximo cinco associados.

Além destes, a Comissão Eleitoral será composta, ainda, de um representante de cada chapa registrada, como dispõe nosso estatuto.

É importante ressaltar

que, conforme descrito no Estatuto, todo o processo para eleger a próxima diretoria do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** será coordenado e conduzido por essa comissão eleitoral. Posteriormente, o mandato dos membros eleitorais será extinto com a posse do novo sistema diretivo da entidade.

Bancários de luta!

A comissão eleitoral possui uma missão decisiva para o futuro da entidade. Por isso, é de extrema importância que os bancários de Bauru e região participem em peso dessa assembleia do dia 22 de novembro.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** é uma entidade que luta lado a lado com os trabalhadores da categoria e neste momento precisamos fortalecer essa luta com a ajuda de todos vocês.

Para participar ativamente – votando e, eventualmente, sendo votado –, o bancário necessita trazer um comprovante de sua sindicalização (a carteirinha do Sindicato ou o holerite) e um documento de identificação com foto (RG ou CNH, por exemplo).

A assembleia da comissão eleitoral é extremamente importante, pois é a comissão quem garante a lisura do processo. Participe!



Foto da assembleia realizada em novembro de 2015, quando foi eleita a comissão que cuidou da última eleição

Edital de Assembleia Geral Ordinária

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região, com CNPJ sob o número 45.030.434/0001-72, Registro Sindical n.º. 001023/2006-54, no uso de suas atribuições estatutárias conforme Título II, Capítulo I, Artigo 19, item 1, por deliberações unânimes da Diretoria Executiva, decidiu convocar todos os associados, empregados em estabelecimentos bancários da base territorial deste Sindicato, nos municípios de: Bauru, Águas de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Areiópolis, Avaí, Avaré, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Borebi, Cabralia Paulista, Caporanga, Cerqueira César, Espírito Santo do Turvo, Coronel Macedo, Duartina, Fartura, Gália, Iacanga, Iaras, Itai, Itaporanga, Itatinga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Manduri, Óleo, Paulistânia, Piraju, Piratininga, Presidente Alves, Riversul, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá, Taguaí, Tejuapá, Taquarituba, Tibiriçá, Timburi e Ubirajara, para Assembleia Geral Ordinária que se realizará dia 22 de novembro de 2018, (quinta-feira), às 18.00 h, em primeira convocação, e às 18.30 h, em segunda convocação, no endereço à Rua Marcondes Salgado 4-44 – Centro em Bauru – SP, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Eleger dentre os associados presentes na assembleia, que estejam em pleno gozo de seus direitos sem restrições ou impedimentos a Comissão Eleitoral (conforme Título IV Capítulo II, Artigo 73 do Estatuto), composto de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) associados para conduzir e coordenar o Processo Eleitoral, até a posse do novo Sistema Diretivo que irá conduzir a Entidade Sindical na Gestão 2019/2022 (Título IV, Capítulo II do Estatuto- Da Coordenação do Processo Eleitoral).

Bauru, 17 de novembro de 2018

Paulo Rodrigo Tonon Garcia
Pedro Eduardo Valesi
Diretores

Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região/CSP-Conlutas

Sindicato vence ação coletiva e Banco Pan terá que pagar abono aos funcionários

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** venceu uma ação coletiva ajuizada contra o Banco Pan, após o não pagamento do abono único, previsto em norma coletiva, aos seus empregados.

Conforme descrito na ação, a Cláusula 59 da Convenção Coletiva, com vigência de 01/09/2016 a 31/08/2018, estabelece que “para os empregados ativos em 31/08/2016, será concedido um abono único, desvinculado do salário, de caráter excepcional,

no valor de R\$ 3.500, a ser pago até o dia 24/10/2016”.

Contudo, o Banco Pan não pagou o referido abono a seus empregados de Bauru, diferente do que ocorreu em outras cidades.

De acordo com o juiz da 2ª Vara do Trabalho de Bauru José Augusto de Almeida Prado Castilho, o Banco Pan ao alegar que não realizou o pagamento pois não tinha nenhum empregado em sua filial de Bauru, fez na verdade uma manobra fraudulenta, pois de

fato, formalmente, o banco não tinha empregados na filial de Bauru em 31/08/2016, isto porque as fichas de registros de seus empregados estavam em nome da prestadora de serviço Panserv e da promotora de vendas BM Sua Casa, formalmente operada em 01/09/2016.

Importante lembrar, que os funcionários do Banco Pan até agosto de 2016, não eram enquadrados como bancários, fato esse sempre combatido pelo **Sindicato dos**

Bancários de Bauru e Região, já que os empregados sempre realizaram serviços bancários, como a abertura de contas, empréstimos, entre outros. A decisão ainda cabe recurso por parte do banco.

Abono

O **Sindicato** possui uma ação coletiva que questiona o imposto de renda cobrado sobre o valor do abono da campanha salarial 2016. Limitadamente, foi conseguido o bloqueio desse dinheiro.



Bancária descomissionada pós-reestruturação vence ação contra o BB

Uma bancária do Banco do Brasil, que foi descomissionada da função de Supervisora de Atendimento e teve a gratificação retirada após a reestruturação do banco, em junho de 2017, venceu ação trabalhista contra o banco.

A trabalhadora que atua há 17 anos no banco teve sua primeira promoção em 2002, quando foi comissionada como Caixa Executivo. Em 2003, foi comissionada como Assistente de Negócio, cargo que ocupou até 2010, quando teve sua função alterada para Supervisora de Atendimento.

Com a forte reestruturação do Banco do Brasil, que fechou diversas agências e mais de 2 mil bancários foram descomissionados e não conseguiram realocação em sua função, a bancária foi descomissionada do seu cargo de Supervisora.

Sabe-se que, de acordo com a jurisprudência do TST expressa na Súmula 372, a

gratificação de função percebida por mais de dez anos, incorpora-se aos vencimentos do trabalhador em razão do princípio da estabilidade financeira (inscrito no art. 7, VI da Constituição Federal de 88).

Na ocasião, o juiz titular da 3ª Vara do Trabalho de Bauru, André Luiz Alves, julgou procedente o pedido de incorporação do valor suprimido referente a gratificação pelo exercício da função, devendo ser utilizada a média dos últimos dez anos, devidamente atualizada, do valor quitado como gratificação (independente do título - adicional função de confiança), bem como as diferenças decorrentes, parcelas vencidas e vincendas, além de reflexos.

Agora, o processo foi julgado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região, que manteve a decisão de primeira instância e foi além, entendendo que o banco re-

correu do processo visando apenas protelar a decisão a favor da funcionária. “Claramente se verifica que a parte embargante tenta protelar o desfecho do processo ao levantar defeitos inexistentes e renovar temas elucidados no acórdão, motivo pelo qual aplico-lhe punição por interposição de recurso com intuito meramente protelatório”, afirmou o desembargador Dagoberto Nishina Azevedo.

Por conta disso, o desembargador condenou o banco ao pagamento de uma multa de 2% sobre o valor da causa corrigido.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** a decisão do desembargador é uma vitória dos trabalhadores, pois restabelece o salário e pune o BB. “É comum os bancos recorrerem até a última instância nos processos, mesmo sabendo estar errado”, afirma Michele Montilha, diretora da entidade.

Cassi: dia 20 tem assembleia para aprovar apoio

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** defendeu o voto “não” no recém-encerrado plebiscito sobre as alterações no estatuto da Cassi (aumento na contribuição por parte dos funcionários, entre outros pontos). O “não” venceu o plebiscito com 69,3% dos votos válidos.

O **Sindicato de Bauru** não foi a única entidade a defender o voto “não”. A FNOB (Frente Nacional de Oposição Bancária), que ajuda a organizar a categoria bancária nacionalmente, também participou dessa luta, assim como diversas outras organizações de todo país.

Por conta dessa campanha, o **Sindicato** convoca assembleia, no dia 20, às 18 horas, para aprovar ajuda de custo para a Oposição Bancária de São Paulo. Ela foi a responsável pela produção de um material nacional defendendo o voto “não” e pela construção e impulsio-



namentos da página do Facebook, “Cassi: Vem pra Luta” (um polo independente da Contraf-CUT) que unificou a campanha do voto “não” e deu visibilidade para a posição dos conselheiros que também tinham esse entendimento.

“A função de um sindicato de luta também é apoiar politicamente e financeiramente as oposições bancárias que agem para a melhoria do dia a dia dos bancários”, afirma Paulo Tonon, funcionário do Banco do Brasil e diretor do **Sindicato**.

Vitória! CEF convoca concursados beneficiados por ação do Sindicato

Os oito beneficiários foram convocados na última sexta, 16. Luta é para ficarem na região de Bauru

Em 2014, a Caixa Econômica Federal realizou um de seus maiores concursos, com mais de um milhão de inscritos e cerca de 33 mil candidatos considerados aprovados. Destes, aproximadamente 7,5% foram admitidos (algo em torno de 2,5 mil empregados).

A Caixa não tinha a obrigação de admitir todos os aprovados em todos os polos aos quais eles se candidataram. No entanto, ainda durante o prazo de validade do concurso, o banco contratou uma empresa terceirizada para a realização de serviços que seriam realizados pelos concursados – a empresa contratada para “atendimento aos produtos, sistemas e serviços da Caixa em âmbito nacional (telesserviços)” era a Tivit, e o valor do contrato foi de R\$

76,677 milhões.

A partir de então, o concurso passou a ser investigado pelo Ministério Público do Trabalho, que ajuizou um inquérito civil, bem como inúmeras ações civis públicas contra o banco.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** também ajuizou a sua ação contra a Caixa, pleiteando a nomeação de oito candidatos aprovados para o polo de Bauru. O pedido foi julgado improcedente pelo juízo de primeira instância, mas a entidade conseguiu reverter a decisão no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A Caixa ainda apresentou ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) um agravo de instrumento contra a decisão do TRT-15, mas não obteve sucesso. Assim, com a ação

transitada em julgado, a Caixa ficou obrigada a convocar os oito aprovados – o que aconteceu no dia 16, última sexta-feira.

Convocação

A luta do **Sindicato**, agora, é para que esses oito convocados assumam nas agências vinculadas à entidade, já que o polo Bauru, referido no concurso, inclui cidades de outras bases sindicais, que não tomaram essa iniciativa.

Por isso, no mesmo dia da convocação os diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** estiveram na SR Bauru para saber quais agências serão beneficiadas com os novos bancários.

A Superintendência Regional informou que, embora os bancários já tenham sido convocados e estejam



Agência de Avaré precisa de funcionários urgentemente. O problema é que faz parte de outro polo regional da CEF. Sindicato busca solução junto à SR

fazendo exames, não foi definido em quais agências eles tomarão posse. Essa situação começará a ser resolvida hoje, 19, quando a matriz da Caixa enviará a lista de quais agências precisam de funcionários, segundo o seu entendimento.

Para o **Sindicato**, a agência de Avaré (foto) é onde a

falta de funcionários é mais evidente. No entanto, por fazer parte de outro polo regional da CEF (polo Ourinhos), serão necessários alguns arranjos para ela receber novos funcionários. Isso porque a Justiça determinou que os concursados assumissem apenas em agências do polo Bauru.

Santander quer economia até na confraternização

As festividades de final de ano estão chegando, mas, com a crise apertando o bolso de milhares de brasileiros, é melhor economizar, né?

Absurdamente, essa regra, seguida por quem está endividado, também está sendo adotada pelo Santander neste fim de ano.

Mesmo somando R\$ 8,99 bi de lucro nos nove primeiros meses de 2018, o banco deixará de fora da comemoração milhares de trabalhadores que, com muito trabalho e esforço, ajudaram a instituição alcançar tal resultado exorbitante.

Em comunicado enviado

aos funcionários no dia 31 de outubro (veja ao lado), o presidente do banco, Sérgio Rial, defende que apenas 5.000 funcionários participem da festa e que estes sejam escolhidos por meritocracia.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru**, não comemorar com todos os funcionários o aumento do lucro do Santander já é um absurdo, porém, selecionar quem vai ou não à festa através de critérios subjetivos é ainda pior. “Meritocracia é um mito da sociedade para justificar desigualdades”, diz Alexandre Morales, diretor do **Sindicato** e funcionário da Caixa.



Mensagem do Presidente

Amigos e amigos,
Conforme eu havia comunicado a vocês, nossa festa de final de ano será no dia 1º de dezembro com a participação de até 5.000 funcionários. Acredito que uma Organização com uma cultura forte se constrói pelo que fazemos todos os dias, por isso, eu e todo o Comitê Executivo dedicamos tempo para decidir o melhor critério de quem seriam os convidados.

Temos a certeza que nossos resultados são a soma do que cada um de nós faz, os mais de 47.000, e é muito importante que os 5.000 representem bem toda a Família Santander. Como aqui o resultado fala mais alto, dividimos a participação das VPs analisando BAI dos negócios, ROAE (Retorno Sobre Capital) e ponderamos pelo número de funcionários.

A partir deste número, cada VP fará a distribuição dentro de cada área, mas com uma premissa comum, da qual não queremos abrir mão: **MERITOCRACIA**. No Varejo, por exemplo, temos o Modelo Certo, que permite ao Juan Moreno convidar aqueles que se destacaram sem nenhuma subjetividade.

Bradesco parcelará adiantamento de férias

A partir de abril de 2019, os funcionários do Bradesco que saírem de férias poderão solicitar o parcelamento do adiantamento de férias em três vezes sem juros.

Essas parcelas serão descontadas em folha de pagamento junto com as demais verbas mensais, sendo a primeira parcela no mês seguinte ao do adiantamento recebido.

Caso o empregado seja demitido ou peça demissão, independentemente do motivo, as parcelas que ainda não foram pagas serão desconta-

das de uma única vez, juntamente com as demais verbas, no termo de rescisão de contrato de trabalho. Não entrará no parcelamento, as verbas como abono pecuniário, 1/3 constitucional de férias, adiantamento do 13º salário nas férias.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru** aprova esse novo direito previsto no Acordo Coletivo. “Todos os bancos já tinham esse benefício, era injusto o Bradesco nos negar isso”, afirma Aloísio Cordeiro, diretor do **Sindicato** e funcionário do Bradesco.

Decisão do STF facilita demissões nas estatais

O Ministério do Planejamento avaliou que uma decisão tomada no início de outubro pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre demissões nos Correios abre caminho para a demissão nas empresas públicas.

O STF definiu que os Correios devem apresentar justificativa para a demissão de funcionários. No entanto, a decisão não estende a exigência para as demais estatais, ou seja, a medida flexibilizou a demissão de funcionários das outras empresas.

Antes, todas as estatais precisavam fundamentar a decisão, o que foi questionado junto à corte.

As regras de como as dispensas poderão ser realiza-

das já estão sendo preparadas pelo governo.

Os contratos dos empregados das estatais são regidos pela CLT, como na iniciativa privada, no entanto, o governo entende que apenas os servidores possuem estabilidade.

De acordo como o secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Fernando Soares, na prática, os funcionários estavam tendo acesso “ao melhor dos dois mundos e isso é inadmissível perante a sociedade”.

Meta é cortar

De acordo com uma reportagem publicada dia 8 pelo jornal *O Estado de S. Paulo*,

as estatais federais empregavam 505,2 mil no segundo trimestre de 2018. Desse total, 105,5 mil estavam alocados nos Correios. Outros 77,7 mil eram funcionários de empresas que dependem dos recursos do Tesouro para sobreviver (pois não geram receitas suficientes para bancar suas despesas operacionais, inclusive salários).

Na tentativa de cortar despesas, diversas estatais lançaram programas de demissão voluntária, mas, para elas, o resultado foi insuficiente.

Através de um documento, a atual equipe econômica do governo Temer já alertou o grupo de transição de Jair Bolsonaro sobre a necessidade de continuar com os cor-



tes de funcionários dos Correios e da Infraero.

Como já era de se esperar, a medida é bem vista por assessores do futuro presidente, pois seria um instrumento importante para os planos da nova equipe econômica, chefiada por Paulo Guedes, eco-

nomista fascinado por privatizações.

Para o **Sindicato**, essa discussão sobre direito à estabilidade corre o risco de se tornar uma longa guerra judicial que não será saudável nem para o governo, nem para os trabalhadores.

Vem aí o Torneio de Truco do Sindicato. Inscreva-se!

O truco é um dos jogos mais tradicionais em encontros de famílias e amigos, promovendo momentos divertidos e de muita emoção. Por isso, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** decidiu trazer para os bancários o Torneio de Truco da categoria, no dia 15 de dezembro!

As inscrições para o Torneio começam na segunda-feira, dia 19, e se estendem até o dia 3 de dezembro. A ficha da inscrição está disponível no site do **Sindicato** (www.seebbauru.org.br) e deverá ser preenchida pelos participantes e entregue a um diretor do **Sindicato**, ou enviada por e-mail (contato@seebbauru.org.br).

O Torneio de Truco será realizado em duplas e em cada dupla poderá ter um ter-



ceirizado inscrito.

As inscrições para sindicalizados são gratuitas e para os bancários não sindicalizados e terceirizados, a inscrição terá o valor de R\$10,00.

Quem se consagrar campeão receberá um troféu, já o segundo e o terceiro colocados receberão medalhas.

Preparem as piscadinhas, os blefes e os gritos!

ESTE MÊS O SINDBAR É EM FARTURA, NO DIA 23!



BANDA RETRÔ LIVE

HITS 60 70 80 90

SHOW DE ABERTURA A PARTIR DAS 19 HORAS COM A DUPLA SERTANEJA MARIA EDUARDA E JULIA

ENTRADA GRATUITA!

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região / CSP-Conlutas

// Todas as opiniões emitidas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato.

Redação e Diagramação: Diego Teixeira e Estela Pinheiro (com Diretoria). **Edição:** Diretoria. **Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99868-5114. **Subsede Santa Cruz do Rio Pardo:** Rua Marechal Bittencourt, 414, Edifício San Rafael, Sala 103. Fone: (14) 99838-1160. **Site:** www.seebbauru.org.br / **E-mail:** contato@seebbauru.org.br / **Facebook:** www.facebook.com/seebbauru